



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
2ª VARA

Avenida 9 de julho, nº 90, Centro - CEP 13990-000, Fone: ., Espírito Santo do Pinhal-SP - E-mail: pinhal2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1500169-23.2021.8.26.0180**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **MUNICIPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**
 Executado: **Transportadora Pinhalense Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Leandro Cesar Do Prado (25885)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 180.2025/005282-5, procedi à **AVALIAÇÃO** do imóvel de matrícula nº 2.219, conforme auto anexo. Cumpre mencionar que a empresa Transportadora Pinhalense foi construída sobre três terrenos, cujas as matrículas são: 2.219; 3.949 e 2.221, totalizando 1.552,70m². Trata-se de uma única construção, sobre as três matrículas. Ou seja, não é possível dividir comodamente o prédio. A avaliação foi feita considerando apenas a matrícula nº 2.219: (389,20m² do total de 1.552,70m²).

CERTIFICO que, efetivada a avaliação, **INTIMEI** em 29/07/2025, às 14h30, o executado **TRANSPORTADORA PINHALENSE**, na pessoa de seu representante legal **REGINALDO FORNAZEIRO**, por todo o teor do presente, o qual bem ciente ficou de seus termos. Recebeu cópia do mandado, exarando sua assinatura de ciente.

O referido é verdade e dou fé.

Espírito Santo do Pinhal, 18 de agosto de 2025.

Número de Cotas: 01 – R\$ 111,06 (guia nº 12398)



AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Data: 18 de agosto 2025
Processo Físico nº 1500169-23.2021.8.26.0180 Segunda Vara
Classe – Assunto: Execução Fiscal – IPTU
Exequente: Município de Espírito Santo do Pinhal
Executado: Transportadora Pinhalense

Em cumprimento ao mandado nº 180.2024/005282-5, procedi à **AVALIAÇÃO** do imóvel abaixo:

- Matrícula 2.219 - Um imóvel urbano, localizado na Avenida Washington Luiz, nº 500, Jardim das Rosas, constituído por um terreno de formato irregular, possuindo área total de 389,20m², sendo 15,00m de frente para a Avenida Washington Luiz e 15,00m também nos fundos. Nas laterais, possui 25,70m de um lado e 26,10m do outro.

Area total construída de 301,25m², segundo o Cadastro Imobiliário da Prefeitura. Cadastro na Prefeitura Municipal nº 48500.

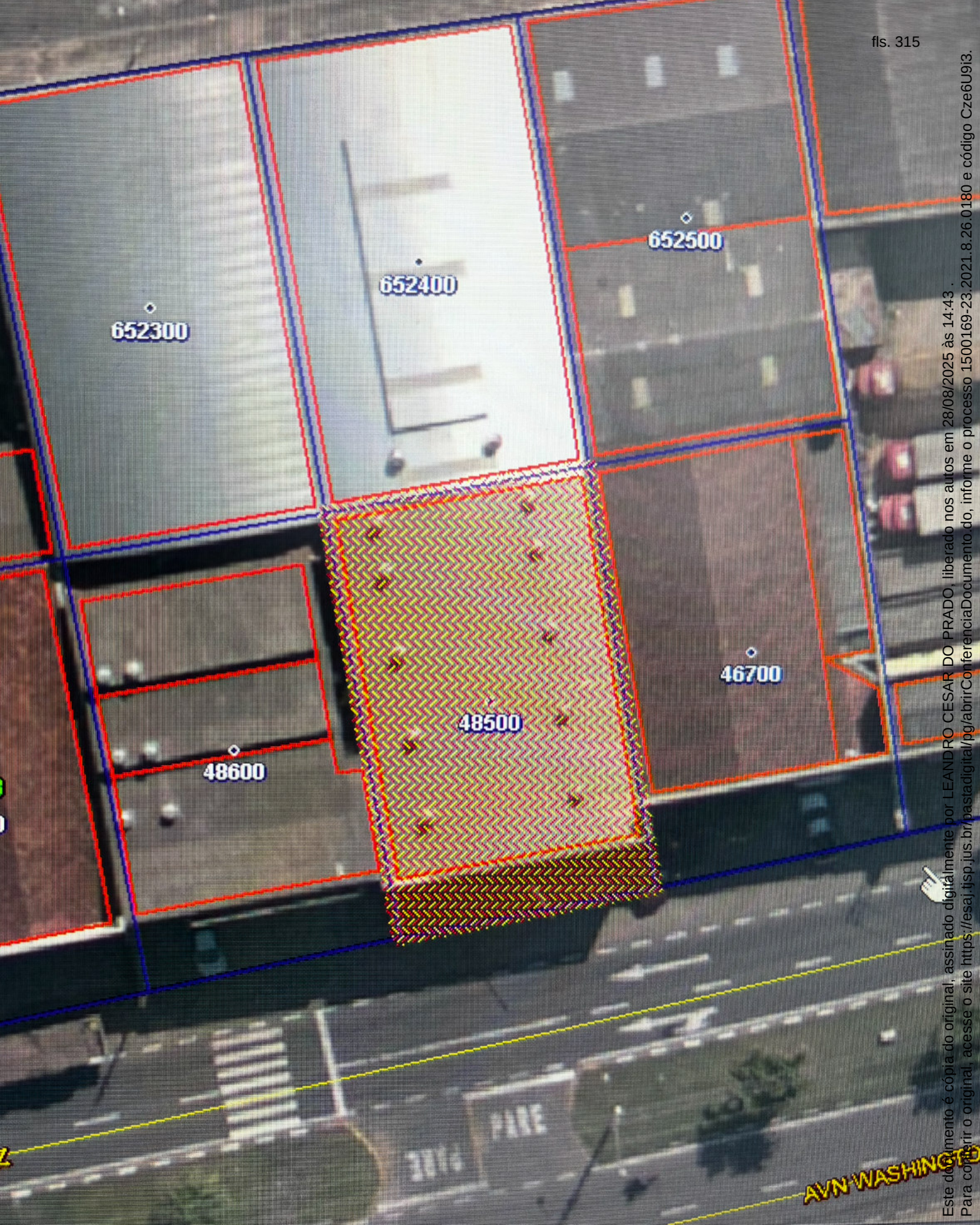
Avalio o bem em sua integralidade em R\$ 990.000,00 (Novecentos e Noventa Mil Reais).

Obs. A empresa Transportadora Pinhalense foi construída sobre quatro terrenos. Dois na frente da Avenida Washigton Luiz e dois nos fundos. A matrícula 2.219 é um dos terrenos da frente, onde localiza-se o escritório.

Parâmetros para a avaliação: Terreno = R\$ 1.000,00/m². Construção = R\$ 2.000,00/m². Além desses valores: localização do imóvel (avenida comercial, próximo ao centro, ótima localização); situação do lote (meio de quadra); situação topográfica (terreno plano); natureza das benfeitorias e estado de conservação (construção comercial: escritório); valores de imóveis nas proximidades e consulta a corretores locais.

Feita a AVALIAÇÃO, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça
Leandro César do Prado





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
2ª VARA

AVENIDA 9 DE JULHO, Nº 90, Espírito Santo do Pinhal-SP - CEP 13990-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1500169-23.2021.8.26.0180**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Dívida Ativa nº: **1532020, 1662018, 1702019**
 Exequente: **MUNICIPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**
 Executado: **Transportadora Pinhalense Ltda**

CNPJ: **44.798.650/0001-08**
 Valor da Ação: **R\$ 8.666,18 - Data do Valor da Ação: 17/02/2021**
 Valor do Débito: **R\$ 8.666,18 – Atualizado até 01/02/2021**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **180.2025/005282-5**

Tramitação prioritária

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA, CNPJ 44.798.650/0001-08, com endereço à **Av Washington Luis, 500**, Jd das Rosas, CEP 13990-000, Espírito Santo do Pinhal - SP.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Espírito Santo do Pinhal, Dr(a). Alexandre Augusto Bettencourt Pitorri,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), matrícula n.º 2.219 do CRI local (anexos), certificando-se o estado em que se encontra(m).

CERTIFIQUE-SE, se o caso, estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) e/ou depositário(a) em lugar incerto e não sabido.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Espírito Santo do Pinhal, 16 de julho de 2025. Luciana De Oliveira Garcia, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 12398

- R\$ 111,06

Advogado: Dr(a). Adv. da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A

Assinatura manuscrita: Augusto Bettencourt Pitorri

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUCIANA DE OLIVEIRA GARCIA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. informe o processo 1500169-23.2021.8.26.0180 e código ZHFuTeKW.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEANDRO CESAR DO PRADO, liberado nos autos em 28/08/2025 às 14:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500169-23.2021.8.26.0180 e código ZHFuTeKW.